

JP

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

CP Aos 27 de abril de 2022, às 14h, por ordem da Dra. Nara Meranca, Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Cível de Ibaiti, Estado do Paraná, no processo de Recuperação Judicial n. **0006169-84.2015.8.16.0089** (projudi), em que são Recuperandas as empresas **CIMOPAR MÓVEIS LTDA.** (CNPJ 02.834.982/0001-42) e **FERX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** (CNPJ 11.433.632/0001-65), conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante no Mov. 9241 do processo supracitado, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em 2ª Convocação, via plataforma online, tendo sido colhida a lista de presença virtual anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela Dra. Jéssica Malucelli Barbosa, sócia do MBPM Advocacia e Administração Judicial, escritório nomeado administrador judicial no processo acima citado, que convocou um dos presentes para secretariar a ata, tendo sido designada a Dra. Camile de Bacco Pasquali, advogada de BERTOLI MÓVEIS DE AÇO S.A. (Classe III).

Iniciados os trabalhos às 14h06, a presidente da assembleia informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido no youtube.com, por meio do link a seguir <https://youtu.be/jym869oJtgQ>.

Na forma do art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que “a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número”, ficou instalada a assembleia geral de credores de **CIMOPAR MÓVEIS LTDA.** (CNPJ 02.834.982/0001-42) e **FERX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** (CNPJ 11.433.632/0001-65).

Presentes 72,20% de credores da classe quirografária e 15,38% de credores da classe ME e EPP.

Passada a palavra para o Dr. Emmanoel Alexandre de Oliveira (OAB/SP 242.313), advogado das Recuperandas, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou que as perspectivas para a presente assembleia seriam a explanação sobre a empresa e condições do plano, e posterior votação acerca da aprovação do PRJ, contudo, na última semana a Recuperanda contactou vários credores na tentativa de buscar um entendimento com todos eles, entender qual a expectativa de cada um com relação ao plano, recebeu objeções com relação a algumas cláusulas, especificamente com relação ao valor a ser pago, questionamentos sobre cláusula de aceleração, credor parceiro, etc. Explanou que tendo em vista que as Recuperandas têm credores importantes, a Recuperanda chegou à conclusão de que seria interessante fazer uma revisão das cláusulas do plano para poder atender algumas demandas e para que a empresa possa fazer algumas simulações. Explicou que

JP

CP

alguns credores tem prazos internos para aprovação de negociações, e nos termos do art. 42, requereu a vênua de submeter aos credores um pedido de suspensão por mais 60/90 (sessenta/noventa) dias para que se possa concluir e obter o apoio dos credores para aprovação do plano de recuperação judicial.

EO

A Presidente questionou se há alguma previsão de apresentação do aditivo ao plano. O Dr. Emmanoel requereu a apresentação do aditivo no prazo de 15 dias antes da próxima assembleia.

GC

Aberta a palavra aos credores, o Dr. Meisson, advogado de INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MARX LTDA., apresentou duas dúvidas no seguinte sentido: indicou a petição no mov. 9231. Informou que identificou uma contradição no item 8.2 com o item 8.3 (8.2 deságio de 20% sobre o valor do crédito; 8.3 deságio de 80% sobre o valor do crédito). Questionou se o deságio é de 20 ou 80%? A outra dúvida é a de que inicialmente, no seq. 331, pág. 13, consta a INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MARX LTDA. com um valor na classe da qual concordam, e posteriormente, no seq. 9212, consta com um valor menor. Requer esclarecimentos com relação a redução do valor, se diz respeito aos pagamentos ou diz respeito a outro pedido.

Aberta a palavra ao Dr. Emmanoel, esclareceu que percebeu a contradição apontada, que foi apresentada uma petição retificando tais cláusulas e que o deságio proposto naquele momento era de 80%. Com relação ao segundo questionamento, entende que deve ser esclarecido pela Administração Judicial.

A Dra. Jéssica Malucelli Barbosa tomou a palavra e esclareceu que qualquer dúvida com relação a lista de credores deve ser enviada por e-mail para a Administração Judicial, conforme orientação da Dra. Nara, momento em que será esclarecido o cálculo e enviados eventuais comprovantes de pagamento. O e-mail [jessica@mbpm.adv.br](mailto:jessica@mbpm.adv.br) foi disponibilizado no chat ao credor.

A Dra. Jéssica sugeriu o dia 13 de junho de 2022 para apresentação do aditivo ao plano de recuperação judicial e o dia 27 de junho de 2022 para realização da continuidade da assembleia.

O Dr. Emmanoel concordou com as datas propostas.

A presidente então solicitou a abertura da votação com o seguinte questionamento: Você Aprova a Suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 dias?

O representante da Assemblex, explicou como é feita a votação por meio da plataforma. Após, foi aberta a votação sobre a aprovação ou não de suspensão da assembleia por sessenta dias.

Encerrada a votação, restou aprovada a suspensão do presente ato pelo prazo de sessenta dias por 85.3% dos créditos da classe quirografária presentes em assembleia e 97,06% de votos por cabeça, na classe ME e EPP a suspensão foi aprovada por unanimidade.

*JP*

A Dra. Denize Heuko, advogada do Banco Bradesco requereu que conste em ata que vota com ressalva, eis que discorda do valor do crédito constante na lista de credores de mov. 9212 e que já estão sendo tomadas as medidas judiciais cabíveis.

*CD*

Ficam os credores cientificados de que a continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores deverá ocorrer no dia 27 de junho de 2022, às 14h, com o início do cadastramento na plataforma às 13h, na forma do edital já publicado.

*EO*

A presidente solicitou a assinatura da ata pelos representantes anteriormente designados.

Foi realizada a leitura da ata pela secretária, a qual foi aprovada por todos os presentes.

*GC*

*Jéssica B*

**Administrador Judicial**  
**MBPM – Advocacia e Administração Judicial**  
**Jéssica Malucelli Barbosa**  
**OAB/PR 76.433**

*Camile P*

**Secretária**  
**BERTOLI MÓVEIS DE AÇO S.A.**  
**(Classe III)**  
**Camile de Bacco Pasquali**  
**OAB/RS 69.482**

*Gabriela C*

**(Classe III)**  
**VIVENSIS PR CENTURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**Gabriela Cristiano**  
**OAB/PR 84.428**

*Emmanuel O*

**(RECUERANDAS)**  
**CIMOPAR MÓVEIS LTDA. (CNPJ 02.834.982/0001-42)**  
**FERX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ 11.433.632/0001-65)**  
**Emmanuel Alexandre de Oliveira**  
**OAB/SP 242.313**

## Página de assinaturas



**Jéssica Barbosa**  
081.528.939-19  
Signatário



**Camile Pasquali**  
004.144.890-12  
Signatário










**Emmanoel Oliveira**  
314.690.528-06  
Signatário



**Gabriela Cristiano**  
061.953.949-63  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 abr 2022<br>15:08:18 |  | <b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)                                                                         |
| 27 abr 2022<br>15:09:07 |  | <b>Jéssica Malucelli Barbosa</b> (E-mail: jessica@mbpm.adv.br, CPF: 081.528.939-19) visualizou este documento por meio do IP 204.199.52.114 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.                  |
| 27 abr 2022<br>15:10:41 |  | <b>Jéssica Malucelli Barbosa</b> (E-mail: jessica@mbpm.adv.br, CPF: 081.528.939-19) assinou este documento por meio do IP 204.199.52.114 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.                     |
| 27 abr 2022<br>15:08:57 |  | <b>Camile De Bacco Pasquali</b> (E-mail: camile@pepadvogados.com.br, CPF: 004.144.890-12) visualizou este documento por meio do IP 191.184.188.204 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 27 abr 2022<br>15:09:04 |  | <b>Camile De Bacco Pasquali</b> (E-mail: camile@pepadvogados.com.br, CPF: 004.144.890-12) assinou este documento por meio do IP 191.184.188.204 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil.    |
| 27 abr 2022<br>15:09:36 |  | <b>Emmanoel Alexandre De Oliveira</b> (E-mail: emmanoel@ocradvogados.com.br, CPF: 314.690.528-06) visualizou este documento por meio do IP 179.228.46.112 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.        |
| 27 abr 2022<br>15:09:45 |  | <b>Emmanoel Alexandre De Oliveira</b> (E-mail: emmanoel@ocradvogados.com.br, CPF: 314.690.528-06) assinou este documento por meio do IP 179.228.46.112 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.           |
| 27 abr 2022<br>15:08:51 |  | <b>Gabriela Cristiano</b> (E-mail: gcristiano@direitoempresarial.com.br, CPF: 061.953.949-63) visualizou este documento por meio do IP 191.177.164.233 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.               |



27 abr 2022  
15:08:59



**Gabriela Cristiano** (E-mail: [gcristiano@direitoempresarial.com.br](mailto:gcristiano@direitoempresarial.com.br), CPF: 061.953.949-63) assinou este documento por meio do IP 191.177.164.233 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

